

## PORTARIA PPGEE Nº 02/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGEE/UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares, **CONVOCA** todos os **EXCEDENTES** do Processo seletivo de Mestrado do PPGEE 2024/1º.

**Tabela II - Candidatos Aprovados e Não-Classificados ao Curso de Mestrado do PPGEE**

Candidatos Aprovados e Não-Classificados	Total de Pontos
<b>Linha de Pesquisa: Antenas, Propagação de Ondas de Rádio e Eletromagnetismo Aplicado</b>	
1. Felipe Moreira Fernandes Teixeira	75,71
<b>Linha de Pesquisa: Controle, Automação e Robótica</b>	
1. Rafael dos Santos Figueiredo	80,14
2. João Pedro Lemos Morais	79,93
3. Victor Tulio Aparecido Correa	75,70
4. DANIEL VITOR CLEMENTE	75,47
<b>Linha de Pesquisa: Inteligência Computacional</b>	
1. João Paulo Lara Pinto	78,57
2. AUGUSTO CUSTODIO VICENTE	76,00

Informamos o cronograma a ser seguido pelos candidatos aprovados:

### Cronograma

Data	Ação	Responsabilidade
08/11/2023 a 05/12/2023	Período de Inscrição	Candidatos
06/12/2023	Avaliação dos documentos enviados	Secretaria PPGEE
07/12/2023	Resultado de Candidaturas deferidas e indeferidas por documentação	Secretaria PPGEE
07/12/2023 a 12/12/2023	Avaliação dos documentos de candidatos deferidos	Comissão de Seleção
13/12/2023	Reunião Ordinária para homologação do resultado para Mestrado	Colegiado do PPGEE
15/12/2023	Divulgação do resultado final para Mestrado	Secretaria PPGEE

08/01/2024 a 12/01/2024	Preenchimento do Cadastro Prévio e envio dos documentos Site para preenchimento do cadastro prévio: <a href="https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio">https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio</a>	Candidatos aprovados
15/01/2024 a 17/01/2024	Envio dos documentos ao DRCA	Secretaria PPGEE

Todos os candidatos aprovados que apresentaram declaração de previsão de colação grau, devem encaminhar após a realização do cadastro prévio, O CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU, e todos os demais documentos para registro em PDF único para o e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br como o assunto "DOCUMENTOS MESTRADO 2024/1".

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma, sob qualquer circunstância, implicará na desistência do candidato, que estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
EEUFMG – UFMG

